



• prefeitura.jumirim  
• (15) 3199.9800  
• administracao@jumirim.sp.gov.br  
• Secretaria Municipal de Administração  
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP  
CEP: 18.535-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Empresa especializada para a realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação, de empresa especializada, considerado a complexidade do processo de realização de um concurso público e processo seletivo. Desde a elaboração do edital até a aplicação das provas e a divulgação dos resultados, são diversas etapas que demandam organização e conhecimento técnico. Uma empresa especializada possui aptidão nesse tipo de serviço e pode garantir que todas as etapas sejam realizadas de forma correta e dentro dos prazos estabelecidos

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Quadro de cargos a serem preenchidos através de concurso e processo seletivo

#### CONCURSO PÚBLICO

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva	Requisitos
Engenheiro Civil	1	1	Ensino Superior em Engenharia Civil, com inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
Motorista Plantonista	1		Ensino Fundamental incompleto, com Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D".

#### PROCESSO SELETIVO

Motorista Plantonista	Ensino Fundamental incompleto, com Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D".
-----------------------	---

A empresa contratada será responsável por todo o processo e organização, planejamento e realização do concurso público e processo seletivo simplificado, incluindo:

- a) A elaboração de Minutas de Editais, incluindo todos os elementos normativos, conteúdo programático e bibliografia, em conformidade com as instruções legais e normativas aplicada:
- Edital Completo de abertura de inscrições;
  - Edital de Deferimento/Indeferimento de inscrições;
  - Edital de homologação de inscrições;
  - Edital de convocação para as provas objetivas/práticas;
  - Edital de divulgação dos gabaritos extraoficiais e oficiais;
  - Edital de classificação provisória;
  - Edital do resultado de julgamento de recursos;



• prefeituraumarim  
• (15) 3199.9800  
• administracao@jumirim.sp.gov.br  
• Secretaria Municipal de Administração  
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumarim - SP  
CEP: 18.535-000

- Edital de classificação definitiva;
- Edital de homologação final.

- b)** Realização da inscrição dos candidatos via internet, através de site próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição *online* e geração de boleto bancário para pagamento na rede bancária.

Em situações excepcionais, caso haja a necessidade, as inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, na sede da Prefeitura Municipal de Jumarim, conforme instruções a serem oportunamente disciplinadas em edital específico.

- c)** Elaboração, revisão técnica e reprodução das provas objetivas, que deverão ser de responsabilidade de profissionais técnicos competentes da banca da proponente, de acordo com o a natureza dos cargos, inclusive.
- d)** Fornecimento de toda mão-de-obra especializada, destinada a realização, fiscalização e coordenação dos processos de seleção.
- e)** Disponibilizar linha de contato para informações dos candidatos durante todas as fases dos processos.
- f)** Publicar em endereço eletrônico próprio todas as informações necessárias, divulgando os atos termos que serão objeto de publicação oficial.
- g)** Assessorar e prestar todo auxílio necessário à Comissão responsável pelos processos de seleção.
- h)** Responsabilizar-se pela adoção de procedimentos que objetivem atender os portadores de deficiência, providenciando provas especiais, quando constatada a necessidade.
- i)** Dos valores contratuais:

A empresa contratada terá como única remuneração o recebimento do valor fixo constante da proposta apresentada e inclusa ao processo, não cabendo quaisquer outros tipos de remunerações, já inclusos todos os custos e despesas, tais como encargos sociais, previdenciárias e tributárias.

O contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação pactuada inicialmente entre as partes, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que cumpridas as exigências legais.

O valor das taxas de inscrição são as fixadas pela Administração, de acordo com a média praticada no mercado, seguindo de acordo com o cargo e o respectivo grau de instrução:

#### **CONCURSO PÚBLICO:**

<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)</b>
Nível Fundamental Incompleto	R\$ 25,00
Nível Superior	R\$ 55,00

#### **PROCESSO SELETIVO:**

<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)</b>
Nível Fundamental Incompleto	R\$ 25,00

Os valores decorrentes das inscrições deverão ser arrecadados pela empresa contratada através do processo de inscrição disponibilizado. Por constituírem-se verba pública, os valores arrecadados deverão ser repassados para a Prefeitura, em conta a ser oportunamente indicada,



Prefeitura de  
**Jumirim**

f prefeitura jumirim  
☎ (15) 3199.9800  
✉ administracao@jumirim.sp.gov.br  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP  
CEP: 18.535-000

líquidos das despesas bancárias, em até 05 (cinco) dias após a homologação da lista de inscritos, depois de julgados os recursos, para fins de controle e contabilização.

A empresa contratada deverá fornecer relatório completo contendo a prestação de contas dos valores arrecadados a título de inscrição.

#### **4. PRAZO DO CONTRATO**

O prazo do contrato será de 06 (seis) meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei.

O prazo de execução será de 05 (cinco) meses contados do recebimento da ordem de início de serviços

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.1. Subcontratação:** Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante

**5.2. Garantia Contratual:** Não será exigida garantia contratual.

#### **6. EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa contratada deverá fornecer em tempo hábil o cronograma de todas as fases dos processos de seleção, a fim de que a Administração possa avaliar e aprovar o seu regramento.

Para elaboração das provas a contratada deverá seguir as orientações dos técnicos em medidas educacionais, observando o tipo de questões e grau de dificuldade definidos pela Prefeitura, para a obtenção de um instrumento de seleção equilibrado contratando às suas expensas bancas examinadoras compostas de docentes ou técnicos de alto nível, integrantes de instituições de ensino superior ou órgão técnico, que se responsabilizarão pelas questões de cada uma das provas,

As provas serão aplicadas no Município de Jumirim - SP, em data e horário definidos no cronograma.

A contratada deverá colocar fiscais de sala em número suficiente para atender a distribuição, cujas despesas correrão por sua conta:

A contratada deverá providenciar, também, fiscais volantes na proporção de um para cada três salas.

As folhas de respostas marcadas pelos candidatos com tinta azul ou preta serão diretamente lidas pelas leitoras óticas. Todo o trabalho de leitura ótica e consistência dos resultados serão executados pela contratada, sob sua integral responsabilidade.

Os resultados gravados pela leitora ótica serão processados em computadores, para seleção dos candidatos classificados no Concurso Público. A seleção será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.



Prefeitura de  
**Jumirim**

• prefeiturajumirim  
• (15) 3199.9800  
• administracao@jumirim.sp.gov.br  
• Secretaria Municipal de Administração  
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP  
CEP: 18.535-000

Os cadernos de questões deverão ser impressos, envelopados e lacrados, em quantidades suficientes para atender ao número de inscritos, sendo transportados para os locais de aplicação com a segurança necessária.

Para o cargo de Motorista Plantonista deve ser aplicada a **prova prática**.

## 7. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será Fabiana Ciuldin Bressan, Secretária de Administração

Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

Caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

## 8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 02 (duas) parcelas, mediante a apresentação e aceitação da respectiva Nota Fiscal em até de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da mesma.

- 30% (trinta por cento) do valor global do contrato após o término das inscrições;
- 70% (setenta por cento) do valor global do contrato com a homologação final do processo.

Os valores correspondentes às taxas de inscrição deverão ser recolhidos pelos candidatos através do pagamento do boleto bancário ou documento equivalente emitido pelo sistema de inscrição próprio da empresa CONTRATADA, e serão repassados para a CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias corridos, após a homologação das inscrições, líquido de despesas bancárias em conta a ser oportunamente oferecida, para fins de controle, processamento e contabilização pública.

## 9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

## 10. COLETA DO PREÇO

Item	Descrição	Unidade	R\$ / Unitário	R\$/ Total
1	Concurso para o cargo de engenheiro civil – prova teórica	cargo		



• prefeituraumarim  
• (15) 3199.9800  
• administracao@jumirim.sp.gov.br  
• Secretaria Municipal de Administração  
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumarim - SP  
CEP: 18.535-000

2	Concurso para o cargo de Motorista Plantonista – Prova Teórica e Prática	cargo		
3	Processo seletivo – Motorista Plantonista	cargo		

#### ANEXO I - CONCURSO Nº 01/2024

#### INFORMAÇÕES DOS CARGOS

Nome do cargo;	Engenheiro Civil
nº de vagas a ser disponibilizada no concurso para cada cargo;	01
escolaridade exigida;	Ensino Superior em Engenharia Civil
carga horária;	30h semanais
Remuneração;	R\$ 5.200,51
benefícios se houver (vale alimentação, refeição etc.);	Auxílio alimentação
requisitos para preenchimento da vaga;	Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
atribuições sumárias e outras informações que julgar importante enviar;	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil; Elaborar projeto de construção e reformas, a partir da necessidade da Secretaria Municipal solicitante, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado de custos, buscando sempre economia e durabilidade do serviço; - Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificação dos materiais que devem ser utilizados na construção; Supervisionar, fiscalizar e acompanhar os



Prefeitura de  
**Jumirim**

- ☎ prefeitura.jumirim
- ☎ (15) 3199.9800
- ✉ administracao@jumirim.sp.gov.br
- 📍 Secretaria Municipal de Administração  
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP  
CEP: 18.535-000

	<p>serviços de engenharia, tais como: construções, obras de manutenção e reformas em edificações, serviços de terraplanagem, obras viárias e outros, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança; - Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; - Elaborar relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados; - Prestar atendimento no Departamento de Tributos, da seguinte forma: aprovando projetos e se não aprovados são devolvidos com as observações nos pontos a serem revistos e recalculados, assinando como responsável os Alvarás de construção e "Habite-se", reavaliando lotes vendidos para recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para o CREA; - Supervisionar e fiscalizar a regularização de loteamentos e parcelamentos de solo; - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>
--	---

Nome do cargo;	Motorista Plantonista
nº de vagas a ser disponibilizada no concurso para cada cargo;	01
escolaridade exigida;	Ensino Fundamental incompleto
carga horária;	40 horas semanais ou turno revezamento 12x36
remuneração;	R\$ 2.178,78 + insalubridade
benefícios se houver (vale alimentação, refeição etc.);	Auxílio alimentação
requisitos para preenchimento da vaga;	Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D".



Prefeitura de  
**Jumirim**

• prefeiturajumirim  
• (15) 3199.9800  
• administracao@jumirim.sp.gov.br  
• Secretaria Municipal de Administração  
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP  
CEP: 18.535-000

<p>atribuições sumárias e outras informações que julgar importante enviar;</p>	<p>Inspeccionar veículo, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustíveis, água e óleo de Carter, testa freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; - Verificar itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas; - Dirigir veículos em geral, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito</p> <p>Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; Recolher veículos após a jornada de trabalho, para permitir sua manutenção e abastecimento; - Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso; - Transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança deles, de acordo com a orientação emanada por seu superior imediato; - Prestar serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeitando-se ao trabalho em regime de plantões e períodos de turnos de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso, conforme orientação e escala estipulada pelo superior imediato; - Submeter-se aos rodízios, escalas e plantões disciplinados pelo superior imediato; - Atender aos chamados de urgência e emergência, sempre que necessário; - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior mediato.</p>
--	--

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. Comissão do concurso nomeada através da Portaria nº 6715/2023, de 28 de setembro de 2023 - Comissão do concurso será composta por Ana Teresa, Raquel, Luciana Tonholi.
2. Regime dos servidores estatutário, conforme **LEI Nº 950/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023, disponível no link <https://leismunicipais.com.br/estatuto-do-servidor-publico-jumirim-sp>**
3. Publicações oficiais serão: No Diário Oficial Eletrônico do Município e Site da Prefeitura Municipal
4. Não haverá isenção de taxa de inscrição
5. Diante da quantidade de vagas oferecidas, não há possibilidade de deixar reserva de vagas para PCD's



Prefeitura de  
**Jumirim**

• prefeiturajumirim  
• (15) 3199.9800  
• administracao@jumirim.sp.gov.br  
• Secretaria Municipal de Administração  
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP  
CEP: 18.535-000

6. Convocação do candidato será via e-mail, mediante aviso de recebimento, através do endereço eletrônico indicado no ato da inscrição e por publicação Diário Oficial eletrônico do Município, ou qualquer outro meio de convocação hábil e eficaz a critério da Administração;
7. O critério de desempate será por idade mais elevada; casado/convivente ou viúvo; maior número de filhos
8. Sobre a quantidade de questões serão:
  - CARGO ENGENHEIRO CIVIL 40 QUESTÕES sendo: 10 L.Portuguesa, 10 Matemática, 15 Conhecimentos Específicos e 05 de Conhecimentos Gerais com 05 alternativas
  - CARGO DE MOTORISTA PLANTONISTA: 30 questões, 5 L.Portuguesa, 5 Matemática, 15 Conhecimentos Específicos e 5 de Conhecimentos Gerais com 05 alternativas, sendo que os acertos de conhecimentos específicos tenham um peso maior.
9. Prova prática, apenas no concurso para Motorista Plantonista
10. Para nenhum cargo haverá provas de títulos ou discursiva
11. Pontuação mínima para a aprovação (classificação) será de 50 pontos
12. SOBRE A PROVA: Duração da prova será de 3 horas; Previsão de ser apenas na parte da manhã das 9h as 12h, com abertura dos portões as 8h e fechamento as 8:45h.